



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA CONTRATUAL

APOSTILA N.º 1 AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO N.º 027/PGJ/MPDFT/2022

PROCESSO N.º 19.04.3341.0001676/2022-40

Conforme consta nos autos do processo em epígrafe e o disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93 e a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, CNPJ n.º 02.708.717/0001-18, por este instrumento, reajustam em -7,714% (menos sete inteiros, sete décimos, um centésimo e quatro milésimos por cento) os preços praticados no contrato, a contar de 7/7/2023, tendo em vista a aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M/FGV, apurado pela acumulação do período de agosto de 2022 a julho de 2023, consoante o disposto na Cláusula Segunda – Do Reajuste do contrato, com amparo no artigo 5º do Decreto n.º 1.054/1994 e no art. 2º da Lei n.º 10.192/2001.

Em decorrência deste reajuste, o novo valor mensal do contrato a ser pago pela ASMIP será de R\$ 1.465,05 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias

à execução dos serviços.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rodrigues Lima, Usuário Externo**, em 25/09/2023, às 15:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/10/2023, às 20:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0572774** e o código CRC **862448F3**.